

19 -- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA
VERBA 22
Despesas Diversas
403 -- Serviços de limpeza ... 12.400,00
404 -- Jornais, rádio-difusão, publicações e encadernações ... 100.000,00
Cr\$ 112.400,00

Artigo 2.º -- Ficam criadas na importância de Cr\$... 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos cruzeiros) as dotações dos itens abaixo discriminados, do mesmo orçamento:

2.º -- FACULDADE DE DIREITO
VERBA 5
Pessoal Fixo
017 -- Adicional por tempo de serviço ... 10.800,00
3.º -- ESCOLA POLITÉCNICA
VERBA 8
Material Permanente
252 -- Obras de arte, antiguidades e objetos históricos ... 5.000,00
Material de Consumo
398 -- Serviços gráficos e de publicidade ... 25.000,00
Cr\$ 30.000,00

5.º -- FACULDADE DE MEDICINA
VERBA 11
Pessoal Variável
160 -- Honorários ... 400,00
Material de Consumo
390 -- Cartelas de identidade e similares ... 50.000,00
Despesas Diversas
457 -- Inspeção escolar e exame remunerado ... 21.000,00
Cr\$ 71.400,00

8.º -- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS
VERBA 13
Despesas Diversas
457 -- Inspeção escolar e exame remunerado... 11.000,00

10.º -- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA
VERBA 22
Material de Consumo
398 -- Serviços gráficos e de publicidade ... 100.000,00
Artigo 3.º -- Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.739.990,50 ((quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos) as dotações dos itens abaixo discriminados, do mesmo orçamento:

1.º -- REITORIA DA UNIVERSIDADE DE S. PAULO
TITULO I
Reitoria da Universidade de S. Paulo
VERBA 1
Pessoal Variável
102 -- Diaristas ... 30.000,00
109 -- Encargos transitórios ... 30.000,00
VERBA 2
Material de Consumo
300 -- Artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria ... 100.000,00
364 -- Veículos, semoventes e arriamentos ... 20.000,00
Despesas Diversas
400 -- Despesas miúdas e de pronto pagamento ... 20.019,80
410 -- Água, gás, telefone e energia elétrica ... 15.000,00
412 -- Aluguéis de máquinas e serv. mecanizados ... 30.000,00
415 -- Prêmios de seguros de bens ... 20.000,00
442 -- Prêmios culturais ... 50.000,00
443 -- Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas ... 100.000,00
489 -- Subvenções, contrib. e auxílios ... 100.000,00
495 -- Reposições e restituições ... 55.000,00
Cr\$ 570.019,60

2.º -- FACULDADE DE DIREITO
VERBA 5
Pessoal Fixo
012 -- Função gratificada ... 6.200,00
013 -- Quartas ou sextas partes ... 20.000,00
055 -- De magistério ... 228.000,00
VERBA 6
Material de Consumo
300 -- Artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria ... 55.000,00
301 -- Artigos de limpeza e higiene ... 10.000,00
302 -- Material elétrico e de iluminação ... 10.000,00
312 -- Artigos de mesa, copa e cozinha ... 5.000,00
Cr\$ 334.200,00

3.º -- ESCOLA POLITÉCNICA
VERBA 7
Pessoal Fixo
052 -- Pela prestação de serv. extraordinários ... 50.000,00
Pessoal Variável
100 -- Contratados ... 830.000,00
101 -- Diaristas ... 60.000,00
VERBA 8
Material de Consumo
311 -- Café e açúcar ... 10.000,00
321 -- Farmácia ... 15.000,00
330 -- Material didático ... 20.000,00
Despesas Diversas
401 -- Refeições, café e lanche ... 9.000,00
420 -- Instalações e equipamentos ... 10.000,00
Cr\$ 1.004.000,00

4.º -- INSTITUTO DE ELEOTRÔNICA
VERBA 10
Material de Consumo
302 -- Material elétrico e de iluminação ... 10.000,00
311 -- Café e açúcar ... 10.000,00
361 -- Aparelhos e instrumentos técnicos ... 25.000,00
362 -- Máquinas e acessórios ... 25.000,00

4 -- Despesas Diversas
406 -- Despesas de importação e exportação ... 20.000,00
420 -- Instalações e equipamentos ... 10.000,00
Cr\$ 100.000,00

5.º -- FACULDADE DE MEDICINA
VERBA 11
Pessoal Fixo
011 -- Vencimentos de cargos ... 462.380,40
Pessoal Variável
102 -- Diaristas ... 31.500,00
109 -- Encargos transitórios ... 10.500,00
VERBA 12
Material Permanente
201 -- Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares ... 30.000,00
Material de Consumo
300 -- Artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria ... 50.000,00
321 -- Farmácia ... 50.000,00
322 -- Fotografias, plantas e cópias ... 50.000,00
360 -- Instalações e equipamentos ... 15.000,00
362 -- Máquinas e acessórios ... 5.000,00
367 -- Próprios do Estado ... 10.000,00
Despesas Diversas
410 -- Água, gás, telefone e energia elétrica ... 100.000,00
Cr\$ 814.380,40

6.º -- FACULDADE DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA
VERBA 13
Pessoal Fixo
013 -- Quartas ou sextas partes ... 50.000,00
030 -- Substituições ... 120.000,00
Pessoal Variável
100 -- Contratados ... 40.000,00
VERBA 14
Material de Consumo
300 -- Artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria ... 15.000,00
Despesas Diversas
443 -- Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas ... 10.000,00
Cr\$ 235.000,00

7.º -- ESCOLA DE ENFERMAGEM
VERBA 16
Material de Consumo
301 -- Artigos de limpeza e higiene ... 5.000,00
302 -- Material elétrico e de iluminação ... 4.000,00
321 -- Farmácia ... 8.390,50
364 -- Veículos, semoventes e arriamentos ... 5.000,00
Despesas Diversas
410 -- Água, gás, telefone e energia elétrica ... 30.000,00
Cr\$ 52.390,50

8.º -- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS
VERBA 17
Pessoal Fixo
013 -- Quartas ou sextas partes ... 3.600,00
015 -- Tempo integral ... 450.000,00
030 -- Substituições ... 40.000,00
Pessoal Variável
109 -- Encargos transitórios ... 84.000,00
VERBA 18
Material de Consumo
320 -- Material de laboratório, de Gabinete e Similares ... 64.000,00
Despesas Diversas
403 -- Serviços de limpeza ... 3.000,00
406 -- Despesas de importação e exportação ... 10.000,00
410 -- Água, gás, telefones e energia elétrica ... 5.000,00
411 -- Aluguel de imóveis ... 36.000,00
420 -- Instalações e equipamentos ... 5.000,00
422 -- Máquinas e acessórios ... 10.000,00
427 -- Próprios do Estado ... 14.000,00
442 -- Prêmios culturais ... 106.000,00
489 -- Subvenções, contribuições e auxílios ... 4.000,00
Cr\$ 834.600,00

9.º -- FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA
VERBA 19
Pessoal Fixo
030 -- Substituições ... 30.000,00
Pessoal Variável
100 -- Contratados ... 67.000,00
102 -- Diaristas ... 23.000,00
VERBA 20
Material de Consumo
311 -- Café e açúcar ... 3.000,00
Despesas Diversas
420 -- Instalações e equipamentos ... 4.000,00
427 -- Próprios do Estado ... 3.000,00
Cr\$ 130.000,00

10 -- FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA
VERBA 21
Pessoal Fixo
030 -- Substituições ... 100.000,00
VERBA 22
Despesas Diversas
443 -- Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas ... 12.400,00
Cr\$ 112.400,00

11.º -- ESCOLA SUPERIOR DE AGRIC. "LUIZ DE QUEIROZ"
VERBA 23
Pessoal Fixo
030 -- Substituições ... 180.000,00
055 -- De magistério ... 170.000,00
VERBA 24
Material de Consumo
360 -- Instalações e equipamentos ... 15.000,00
Despesas Diversas
443 -- Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas ... 30.000,00
Cr\$ 395.000,00

13.º -- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA 27
Pessoal Fixo
030 -- Substituições ... 158.000,00

Artigo 4.º -- As despesas com a criação e suplementação dos itens referidos nos artigos 2.º e 3.º serão cobertas com os recursos provenientes da redução dos itens a que se refere o artigo 1.º.
Artigo 5.º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 28 de julho de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 18.214, DE 27 DE JULHO DE 1948

Dá a denominação de "D. Gianina Morganti" ao Grupo Escolar da Usina Tamoio, em Araquara.
ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere, decreta:
Artigo 1.º -- O Grupo Escolar da Usina Tamoio, em Araquara, passa a denominar-se -- "D. Gianina Morganti".
Artigo 2.º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 27 de julho de 1948.
ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 28 de julho de 1948.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.214-A, DE 27 DE JULHO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Artigo 1.º -- Fica declarado de nenhum efeito a transferência da parcela referente à Verba 349, Consignação 4, item 441 -- Representação do Estado em certames --, no total de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), levada a efeito pelo Decreto n. 18.150, de 10 de junho de 1948.
Artigo 2.º -- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1948.
ADHEMAR DE BARROS
Salvador de Toledo Artigas
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de julho de 1948.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral.

DECRETO N. 18.215, DE 28 DE JULHO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento
ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:
Artigo 1.º -- Fica criada nas Tabelas Explicativas do orçamento vigente, expedidas pelo decreto n. 17.853, de 31-12-47, no § 9.º -- Código -- 8.29.3 -- Verba n. 329 -- Consignação 3 -- Material de Consumo -- Subconsignação 32 -- Material de Laboratório e Gabinete, -- a alínea n. 320 -- Material de Laboratório, de Gabinete e Similares, -- dotada com Cr\$ 15.000,00.

Artigo 2.º -- Para atender as despesas do artigo anterior, fica anulada em igual importância a alínea n. 300 -- Artigos de Escritório e de Desenho, Impressos e Papelaria, subordinada à verba n. 329 -- Consignação 3 -- Material de Consumo -- Subconsignação 30, -- das mesmas Tabelas Explicativas.
Artigo 3.º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de julho de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
José Fajardo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio.
Fernando de Camargo Prestes
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de julho de 1948.
Cassiano Ricardo,
Diretor Geral

DECRETO N. 18.216, DE 28 DE JULHO DE 1948

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento.
ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:
Artigo 1.º -- Fica criada nas Tabelas Explicativas do orçamento vigente, expedidas pelo decreto n. 17.853, de 31-12-47, no § 9.º -- Código -- 8.29.0 -- Verba n. 320 -- Consignação 0 -- Pessoal Fixo --, Subconsignação 05 -- Gratificações --, a alínea 057 -- Outras Gratificações --, dotada com Cr\$ 36.000,00.
Artigo 2.º -- Para atender as despesas do artigo anterior fica reduzida em idêntica importância a alínea 019 -- Alterações do quadro --, da mesma verba, Subconsignação n. 01 -- Vencimentos e remunerações --, das Tabelas Explicativas referidas.